



Municipalização do trânsito do município de Caicó: uma realidade urgente

Joás Jones Sousa de Medeiros¹, Caroline Stéphanie Campos Arimateia Magalhães², Romário Almeida Silva³,

¹Aluno do Curso de Informática- IFRN-câmpus Caicó/RN. Bolsista de Projeto de Extensão: e-mail: joas_7point.rock@hotmail.com

²Psicóloga – Câmpus Caicó.– IFRN. E-mail: caroline.magalhaes@ifrn.edu.br

³ Aluno do Curso de Eletrotécnica – IFRN-câmpus Caicó/RN. Bolsista do Projeto de Extensão: e-mail: romario_almeida2@hotmail.com

Resumo: O trânsito é a circulação de veículos motorizados e não motorizados, animais e pedestres que circulam em vias aonde existem leis e sinalizações que devem ser cumpridas para que todos os utilitários possam circular com segurança. A Lei brasileira que normatiza o trânsito é o Código de Trânsito Brasileiro, que prevê parcerias com os órgãos federais, estaduais e municipais, para planejar, fiscalizar, educar e autuar. O trânsito, na esfera municipal é o foco desse artigo que apresenta um recorte dos estudos sobre a temática de educação para o trânsito, do projeto de extensão (em andamento) Blitz do IFRN, desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – campus Caicó/RN. Nesse recorte é discutido o respaldo legal da municipalização do trânsito e a importância desta para o município de Caicó/RN, bem como o acompanhamento do processo de estruturação do órgão municipal de trânsito competente, em atendimento à ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual, contra a prefeitura municipal de Caicó. Esse artigo utiliza metodologia de pesquisa bibliográfica e entrevista com o Major do CPRE – Comando de Polícia Rodoviária Estadual do município de Caicó. Nesse sentido, conclui-se que o processo de municipalização do trânsito do município de Caicó, em conjunto com a promoção de ações educativas direcionadas à comunidade escolar do IFRN e comunidade do município de Caicó/RN, com a participação de órgãos e gestores públicos, de forma integrada, subsidiará o alcance de resultados positivos e um trânsito mais seguro.

Palavras-chave: municipalização, trânsito, fiscalização, educação

1. INTRODUÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB é a Lei de nº 9.503 que rege o trânsito, elaborado pelos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada no ano 1994. O CTB contém um total de 341 artigos que abordam, entre outros aspectos, penalidades, fiscalização, educação para o trânsito, e também, municipalização do trânsito, no seu capítulo II, nos artigos 5 a 6. Destaque para o artigo: Art. 24 que fala das competências dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição. (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, 2005).

O CTB, portanto, assume o caráter de instrumento que orienta e legitima a busca de transformação da realidade. Segundo o DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), a municipalização do trânsito é um processo pelo qual o município passa a ser responsável pelo o trânsito da cidade. A partir de então, o órgão municipalizado tem o trabalho de fiscalizar, educar, punir e levantar dados sobre o trânsito na cidade. O CTB (Código de Trânsito Brasileiro) reconhece que a municipalização do trânsito é um assunto direto das cidades e seus habitantes. No artigo 72 do CTB “Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.” O Código, portanto, passou aos municípios alguns deveres, conforme supracitação, que se forem cumpridos de forma correta poderá gerar melhorias no trânsito do município e na qualidade de vida dos seus habitantes. Com melhor utilização das vias públicas, tanto por condutores como por pedestres, o trânsito poderá ser mais organizado e seguro.

Segundo o DENATRAN a importância em municipalizar é que sendo o município o órgão responsável pelo trânsito, ele saberá quais medidas devem ser feitas para a melhoria das suas vias públicas e a organização do trânsito na cidade, assim podendo agir de forma mais rápida, caso seja necessário,



atendendo as reais necessidades da população, mediando à relação usuários e órgãos competentes, procurando soluções para a melhoria e diminuindo o impacto que o trânsito causa tanto para a saúde pública, como também para a economia.

No entanto, embora esteja previsto no CTB a municipalização do trânsito, a realidade no estado do Rio Grande do Norte, é de um total de 167 municípios, dos quais somente 15 possuem órgãos municipalizados de trânsito. (DENATRAN – 2012).

O Município de Caicó, foco desta pesquisa, cidade do interior do Rio Grande do Norte - RN, conhecida como a capital do Seridó, não possui órgão municipalizado que fiscalize, eduque e controle e analise as estatísticas de trânsito do Município. Contudo, atualmente tramita no Tribunal de Justiça do RN, ação civil pública, movida pelo Ministério Público do Estado do RN, contra a prefeitura do município de Caicó, visando a municipalização do seu trânsito, no prazo de 100 (cem) dias.

Caicó é pólo comercial e educacional da região, por esta razão possui um fluxo intenso de veículos e pessoas das cidades circunvizinhas. Segundo dados do DETRAN-RN- 2011, Caicó possui uma frota de 29 mil veículos, aproximadamente, e atualmente quem fiscaliza o trânsito da cidade e das rodovias estaduais, punindo com leis estaduais, é a Polícia Militar, que atua na ausência do órgão municipal,.

Nesse contexto, somado às necessidades educacionais direcionadas ao trânsito no Município de Caicó/RN, foi desenvolvido o projeto de extensão (em andamento) BLITZ DO IFRN no câmpus do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - câmpus Caicó. O projeto de cunho educativo direcionado à comunidade escolar e local tem como objetivo, desenvolver um trabalho sistemático de educação, conscientização e prevenção à acidentes de trânsito, através de atividades que promovam uma aprendizagem significativa, preparando o aluno para ser um multiplicador do conhecimento adquirido, disseminando-o para municípios circunvizinhos.

Esse artigo, portanto, é um recorte do projeto supracitado, que se propõe a discutir a municipalização balizada pelo Código de Trânsito Brasileiro; sua importância e o processo de municipalização do município de Caicó/RN, com metodologia de pesquisa exploratória e análise documental, compreendendo a municipalização como uma importante etapa para melhoria do trânsito no município em questão.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada neste artigo foi de pesquisa exploratória, com análise documental, que segundo Ludke (1986), busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse; e entrevista semiestruturada, a partir de um esquema básico, com a vantagem, segundo Ludke (1986), de permitir a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos.

Para elaboração deste artigo, portanto, foi feita a) a análise documental do artigo 24 do CTB, no que tange as competências dos órgãos e entidades municipais, e análise documental da ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Caicó, contra a prefeitura municipal de Caicó, para subsidiar a discussão sobre o processo de municipalização do trânsito neste município; b) entrevista com o Major do DPRE, responsável pelo trânsito do município de Caicó, e c) análise e discussão comparativa dos resultados da pesquisa documental e dos dados fornecidos na entrevista.

A entrevista com o Major foi semi estruturada, com 12 perguntas abertas, conforme quadro com eixo temático (tabela 1), no tópico a seguir, referente à realidade e dados estatísticos de trânsito do município de Caicó, processo de municipalização e encaminhamentos para melhoria do trânsito local.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Caicó está situada no interior do estado do Rio Grande do Norte (Figura 1), na região do Seridó, ficando no centro-sul do estado, cerca de 260 km da capital Natal, com 63.147 habitantes, sétima

cidade mais populosa do estado (WIKIPÉDIA - 2011), possui uma frota total de 29.817 veículos, a maioria motocicletas, cerca de 11.169, e 9.985 automóveis. (DETRAN/RN – 2011).



Figura 1: Mapa do Rio Grande do Norte e suas principais cidades, destacando o município de Caicó

Tabela 1: Temática abordada em entrevista ao Major Silva Neto do CPRE.

Nº	EIXO TEMÁTICO
1	Situação atual do trânsito em Caicó
2	Dificuldades na execução do trabalho do CPRE e estratégias para melhoria do trânsito em Caicó
3	Estratégias para a melhoria do trânsito na cidade
4	Requisitos e os prazos para o processo de municipalização do trânsito de Caicó

A tabela 1 apresenta os eixos temáticos abordados na entrevista com o Major Silva Neto, do DPRE (Departamento de Polícia Rodoviária Estadual), realizada no dia 08 de agosto de 2012. A seguir é apresentada a concepção do entrevistado, com relação ao cenário do trânsito de Caicó e o processo de municipalização do mesmo.

Sobre o primeiro eixo temático – a situação atual do trânsito do município de Caicó – o Major frisou a necessidade de fiscalização; melhoria da sinalização vertical e horizontal; definição do local para estacionamentos de veículos, para cargas e descargas de mercadorias; e ainda da importância do apoio de órgãos competentes de trânsito, como por exemplo, o DETRAN-RN. É importante reforçar que essas atribuições são de competência do órgão executor municipal de trânsito, conforme previsto no artigo 24 do CTB. Caicó é o centro comercial do seridó, existe uma grande circulação de veículos não só da cidade mais também da região, e ainda, Caicó vem crescendo muito rápido então fica difícil de controlar o trânsito na cidade. Segundo um artigo em um blog local de alta circulação na cidade, do reporte Robson Pires (O Xerife) a falta de estacionamento no centro comercial de Caicó começa se transforma em um grande problema para a cidade. A falta de espaço para estacionar os veículos é atrapalhada com motos e comerciantes que querem privatizar o estacionamento em frente ao seu comércio. Segundo dados do DENATRAN a frota de veículos subiu quase 50 % nos últimos 5 anos em Caicó, que tinha uma frota de 19 mil veículos em 2007 para 28 mil em 2012 em números extensos temos 28.582 veículos circulando nas ruas de Caicó a maioria desses veículos são motocicletas e motonetas que somadas juntas dá um total de (13.665) unidades, em segundo lugar vem os automóveis com (9.604) carros, na sequência temos caminhonetes que é de (1.951), caminhões (1.512), camioneta



(1.334), reboque (133), semi-reboque (103), microônibus (76), utilitários (73), ônibus (52), ciclomotor (01) e motor-casa (01). Estão sendo construído em Caicó um contorno rodoviário para amenizar o problema no trânsito dentro da cidade, assim tirando das ruas veículos de tráfego pesado, como caminhões e cargas. Essa idéia surgiu do vereador Cláudio Sandegi (PV), ele disse: “A necessidade é urgente. A cada dia nossa cidade ganha mais veículos. Temos em Caicó hoje em torno de 20 lojas de veículos e motos. Se cada uma dela vai vender um automóvel por dia, teremos por mês 600 novos veículos circulando em Caicó. Nossa cidade precisa se projetar para o futuro”

A infração mais comum entre os condutores de veículos, no Município de Caicó, é não portar a CNH (Carteira Nacional de Habilitação), ou ainda, dirigir sobre a influência de bebidas alcoólicas. O acidente mais comum é a colisão transversal (frente de um veículo na lateral do outro), e os veículos que mais causam esse tipo de acidentes são as motocicletas. Destaca-se que nesse último caso, os acidentes com motociclistas, na maioria das vezes, resulta em óbito ou seqüelas irreversíveis. Levantamento do Ministério da Saúde mostra que, no Rio Grande do Norte, o custo de internações por acidentes com motociclistas pagas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) cresceu 157% de 2008 a 2011, passando de R\$ 904 mil para R\$ 2,3 milhões. O crescimento dos gastos acompanha o aumento das internações que saltou de 989 para 2.238 hospitalizados no período. O número de mortes por este tipo de acidente também aumentou no estado, passando de 168, em 2008, para 266 óbitos em 2010. A Tribuna do Norte destaca que os acidentes envolvendo motocicletas já respondem por 50% das mortes nas rodovias federais do Rio Grande do Norte. As estatísticas do Hospital Walfredo Gurgel, para onde vai à maioria das vítimas de acidentes de trânsito que ocorrem em Natal e no interior do Estado, reforçam esse dado, pois das 5.291 pessoas feridas que deram entrada naquele pronto-socorro no ano passado, 59,61% eram motoqueiros. Segundo o núcleo de Acidentes da PRF, este ano foi apurado nas rodovias federais 54 mortes, das quais 27 eram motoqueiros. As estatísticas do Hospital Walfredo Gurgel, que é referência em atendimento de politraumatismo no Estado, mostram que dentre as 5.291 vítimas ali socorridas, 3.154 eram motoqueiros, enquanto 997 eram passageiros de veículos automotores, 418 motoristas e 722 pedestres. No primeiro trimestre deste ano, a relação continua a mesma, o maior número de vítima é de motoqueiros (1.593), contra 335 pedestres, 168 motoristas e 513 pedestres.

O segundo eixo temático refere-se às dificuldades na execução do trabalho do CPRE e estratégias para melhoria do trânsito em Caicó, segundo o Major a maior dificuldade é lidar com a falta de infraestrutura e equipamentos de segurança para os policiais e de uso para o trânsito, a fim de controlar o trânsito de Caicó, bem como, a falta de apoio das entidades responsáveis pelo trânsito, tanto no Estado do RN, como no País, e a falta de viaturas, “são poucas e em péssimas condições”, aspecto que inviabiliza as rondas e fiscalização. Esse relato constata o sucateamento do CPRE, face à ausência de insumos básicos e necessários para o atendimento mínimo da sua competência enquanto órgão de segurança pública, aspecto que acarreta, de alguma forma, no aumento da violência no trânsito.

Entretanto, o CPRE na condução do Major Silva Neto, tem buscado estratégias para a melhoria do trânsito em Caicó – terceiro eixo temático – mesmo com infraestrutura deficitária, ele tem promovido operações de fiscalização e educação, dentro da cidade e até mesmo nas cidades circunvizinhas que fazem parte do Seridó. Outra ação, que merece destaque, é o curso de educação no trânsito, ministrado pelos próprios policiais, nas escolas da cidade, com o objetivo de formar futuros motoristas e pedestres conscientes.

O terceiro eixo temático da entrevista foram os requisitos e os prazos para o processo de municipalização do trânsito de Caicó. É importante esclarecer que o município de Caicó está respondendo ação civil pública, com processo de número 0004340-60.2011.8.20.0101, e segundo o Major, o aspecto que motivou essa providência foi a realidade do trânsito caótico e a falta de fiscalização, principalmente das motos de 50 cilindradas que circulam sem emplacamento e com condutores sem habilitação especial para o uso delas, responsabilidade do órgão executor municipal, com o isso o promotor Vicente Elizio impetrou ação civil pública, juntamente com o Juiz (Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - 3ª Promotoria de Justiça de Caicó – RN), contra o município de Caicó, seus comerciantes e órgãos responsáveis pelo trânsito. Vale destacar que os municípios não são obrigados, à priori, à municipalizar o trânsito, vale da vontade da população e da



prefeitura fazer isso. (segundo o Major Silva Neto, conforme preconiza a Resolução do CONTRAN). O major esclareceu, ainda, que existem requisitos básicos para municipalização do trânsito e que constam nas Resoluções nº 106/1999 e nº 296/2008 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). Na resolução 106/1999 no Art. 1º – “Integram o Sistema Nacional de Trânsito os Municípios cujos órgãos ou entidades executivos de trânsito e rodoviários disponham de mecanismos legais para o exercício das atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito e controle e análise de estatística, bem como, de Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”, o que é a JARI? Segundo a resolução 357/2010 “2.1. As JARI são órgãos colegiados, componentes do Sistema Nacional de Trânsito, responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários”. Que estipula os prazos de municipalização; e a Resolução nº 357/2010 que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das JARIs (Junta Administrativa de Recursos de Infrações). Com relação ao trâmite do processo de municipalização e seus prazos, a prefeitura de Caicó tem até setembro de 2012 para enviar o projeto de municipalização para a câmara municipal, depois disso ele deve seguir os prazos estipulados na supracitada Resolução nº 296/2008 no “Art. 3º O Município que delegar o exercício das atividades previstas no CTB deverá comunicar essa decisão ao respectivo CETRAN e ao órgão de trânsito executivo de trânsito da União - DENATRAN, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, e apresentar cópias dos documentos pertinentes que indiquem o órgão ou entidade do CNT incumbido de exercer suas atribuições”. Um aspecto questionável é a razão pela qual o trânsito de Caicó está sendo municipalizados somente este ano (2012) mais por falta de interesse político, eles tiveram medo de investir na municipalização e com medo do município não ter vantagens nessa ação. O major justificou a falta de interesse do próprio Município, e ainda, revelou que o processo caminha lento, forçado. Com um órgão municipalizado de trânsito, o Município, em virtude de conhecer melhor a realidade da cidade e tendo o controle do seu trânsito, se tornará mais fácil comandá-lo, atendendo melhor suas principais necessidades. E, conseqüentemente, quem mais ganha com essa municipalização é a população em geral. O Exemplo disso foi em Limoeiro do Nordeste que reportagem de um Jornal Local o Diário do Nordeste que: “Até 2005, a realidade predominante nas ruas de Limoeiro era de carros e motocicletas assiduamente na contramão, motociclistas andando sem capacete (ou com o equipamento no braço), até cinco pessoas – incluindo crianças – numa mesma moto, e, junto a tudo isso, acidentes, corrida para o hospital e mortes”. Após a Municipalização do trânsito na cidade diminui os números de acidentes, conseqüentemente reduziu o gasto com vítimas de trânsito e serviços que atendimentos aos feridos, diminuindo os números de acidentes e organizando mais o trânsito, fazendo com que se aumenta a sua frota de veículos em circulação.

Para atender o processo de municipalização, serão necessárias algumas providências, entre elas: convênio da prefeitura com o DETRAN-RN e a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. Para atender essa nova demanda de trânsito será necessária elaboração, ainda, de concurso público, para selecionar servidores que atuarão neste novo órgão executor de trânsito. A partir da análise dos artigos do CTB, a cerca da municipalização do trânsito e da entrevista semi-estruturada com o Major, foi possível conhecer a realidade do trânsito de Caicó, e concluir que ainda falta muito para a melhoria deste.

6. CONCLUSÕES

De maneira geral, o processo de municipalização caminha lento, não existe muito interesse dos governantes no assunto, embora seja uma urgência municipalizar o trânsito do município que está crescendo em uma larga escala, já não existem espaços suficientes para estacionamento no centro comercial da cidade. Em virtude de Caicó ser um pólo comercial e educacional da região do Seridó, lá circula, por dia, milhares de pessoas. A frota de veículos está crescendo rápido, tornando difícil para a



polícia de trânsito controlar o fluxo de veículos na cidade. A falta de infraestrutura e equipamentos para trabalhar dificultam a ação do CPRE, que é o atual responsável pelo trânsito na cidade, mas ainda assim, ação de educação tem sido realizada em busca de um trânsito saudável e seguro.

Com esse artigo pode-se concluir que um órgão executor de trânsito municipalizado, trará vantagens para o município de Caicó, e, especialmente, para os condutores de veículos, pedestres, ciclistas e outros utilitários das vias públicas. Espera-se que juntamente com essas vantagens se tenha também, melhoria na infraestrutura dos órgãos públicos competentes, envolvidos com essa temática. Com esse órgão municipalizado ficará mais fácil de conhecer as reais necessidades do trânsito da cidade, podendo-se tomar decisões mais rápidas e fáceis para o município. Outro aspecto é geração de empregos, com a criação do concurso para funcionários que vão atuar na área, e o município poderá se beneficiar com os recursos financeiros, oriundos das arrecadações das multas e licenciamentos dos veículos, por exemplo, das motos de 50 cilindradas que estão em grande número na cidade. Mais isso só será possível se a sociedade civil, as autoridades públicas competentes e empresários da região, resolverem acompanhar e levar à cabo a execução de todo o processo de municipalização. É por esta razão que a municipalização do trânsito de Caicó, é uma realidade urgente, para que a cidade possa crescer ordenadamente e sem futuros problemas.

REFERÊNCIAS

AUSUBEL, David P; NOVAK, Joseph D; HANESIAN, Helen. **Psicologia educacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980. 625 p.

BRASIL – Ministério das Cidades / Departamento Nacional de Trânsito. **Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em vigor**. Brasília. Ministério das Cidades. DENATRAN. 2005

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A., **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986 (Temas Básicos de Educação e Ensino), 99p.

NATALGUIA. **Mapa Rodoviário do Rio Grande do Norte**. Disponível em: http://www.natalguia.com.br/mapa_rn_cidades.html. Acesso em: 06 out 2011.

TRUJILLO, F. Alfonso. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1982.